



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

PORTARIA Nº 190/2012

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
22/06/12 pag. 02
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 07/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 07/2012, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de construção de salas para unidade básica de saúde na Rua Professor Galvoso, Município de Guaíra - PR. À empresa: **PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA-EPP**, no valor total de R\$ 207.588,43 (duzentos e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 21 de junho de 2012.

Guaíra (Pr), 21 de junho de 2012.



Manoel Kuba
Prefeito Municipal